



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-097/2017 AO PROJETO DE LEI Nº EM-036/2017 – Orçamento 2018

Emenda Aditiva

1 – Acrescentar ao Projeto de Lei Orçamentária a seguinte Subunidade :

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00

TOTAL:R\$ 500.000,00

2 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 36:

02.05.02.08.244.0017.2207 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 – Subvenções sociais – PJ – ficha 496..... R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa o início da implementação da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Tal possibilidade já consta na LDO e por isso pode ser incluído no PPA e na LOA.

Divinópolis, 23 de outubro de 2017.

**Vereador Sargento Elton
Líder do PEN**